



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 8º reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 18 dias do mês de novembro de 2014, às 14h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Marechal Deodoro, 120 – centro nesta cidade, com as presenças dos membros titulares Sr. André Mambelli Lopes, Sr. Éder Jerônimo da Silva, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes e Sr. Róber Luiz de Oliveira, realizou-se a 8º reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV com a seguinte pauta: - Aplicações em fundo de investimento em renda variável BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FICFI. A reunião foi convocada e presidida pelo Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância ao disposto no §2º do Art. 2º do Decreto nº 6.995/2014, § 2º do Art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução 006/2014 do Conselho de Administração e Art. 3º da Portaria nº 11.562/2014. Quanto ao único item de pauta: Aplicações em fundo de investimento em renda variável BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FICFI. Os membros do Comitê de Investimentos ouviram da Consultoria de Investimentos pela manhã, informações sobre resgates vultuosos nos últimos três meses, que juntamente com a seqüência de resultados negativo ao longo de 2014, provocaram o atual desenquadramento passivo desta aplicação do INPREV, ultrapassando o limite legal de 25% do patrimônio do fundo, estabelecido pela Resolução CMN nº 3922/2010, atingindo 26,79%. Ouviram ainda, que é um fundo muito concentrado, o que favorece muito a volatilidade. Outro fator relevante é a grande concentração em papéis da Vale do Rio Doce, que vem sofrendo muito no mercado e provavelmente contribuindo de forma pesada para os seus resultados negativos. A Consultoria alertou que diante do cenário apresentado pelo fundo, principalmente nos últimos três meses, tanto por conta dos resgates quanto por resultados negativos, seu patrimônio vem diminuindo dia a dia e conseqüentemente também o patrimônio dos cotistas, e que seria prudente o Comitê analisar a saída total deste investimento. O Comitê debateu exaustivamente o assunto, considerou todos os fatos elencados pela consultoria, lembrando que este mesmo fundo foi objeto de estudo nas reuniões dos dias 12/09/2014 e 14/11/2014. Nessa linha de raciocínio, os membros do Comitê de Investimentos, se mostraram receosos em se manter no fundo e ser obrigado mês a mês a tomar medidas paliativas, com objetivo de se reenquadrar ao limite de 25% do patrimônio líquido do fundo, já que o mesmo vem diminuindo seu patrimônio. A decisão dos membros foi à unanimidade por permanecer na renda variável, porém, transferindo os recursos aplicados no BB Ações Infraestrutura FICFI para o fundo BB AÇÕES CONSUMO FICFI, que foi eleito por ser um produto do mesmo administrador, esta enquadrado no mesmo artigo da resolução nº 3922/2010, e ainda, do seguimento de renda variável, ser o fundo com melhor performance da carteira do INPREV, favorecendo assim a compensação entre eles. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Comitê de Investimentos encerrou a presente reunião e eu André Mambelli Lopes lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.